



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezoito dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e três, o Município de BRAGANÇA, com sede na PASSAGEM NOSSA SENHORA DA GLORIA, S/N, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-023**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Bragança.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

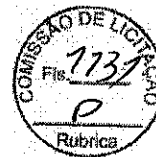
CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2023-023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BRAGANÇA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BRAGANÇA-PA, 18 de Maio de 2023

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
C.N.P.J. nº 18.020.730/0001-10

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



CONTRATANTE

M COSTA MIRANDA
Assinado de forma digital por M
COSTA MIRANDA
LTDA:27058527000123
Dados: 2023.05.18 08:35:24 -03'00'
M. COSTA MIRANDA EIRELLI - EPP
C.N.P.J. nº 27.058.527/0001-23

CONTRATADO

D. V. SILVA AMORIM
Assinado de forma digital por D. V. SILVA
AMORIM LTDA:42816433000160
Dados: 2023.05.19 17:40:40 -03'00'
D. V. SILVA AMORIM LTDA
C.N.P.J. nº 42.816.433/0001-60

CONTRATADO

AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO
Assinado de forma digital por AMAZON MALHARIA
VISUAL LTDA:39780214000163
E COMUNICACAO VISUAL LTDA:39780214000163
AMAZON MALHARIA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI
C.N.P.J. nº 39.780.214/0001-63

CONTRATADO

PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES
Assinado de forma digital por PONTO DA SAUDE
PRODUTOS HOSPITALARES
EQUIPAMENTOS:17557433000145
PONTO DA SAUDE PROD.HOSP.EQUIP.E MATERFIAL DE LIMP.EIRELI
C.N.P.J. nº 17.557.433/0001-45
CONTRATADO

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BRAGANÇA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9.2023-023.

Empresa: M. COSTA MIRANDA EIRELLI - EPP; C.N.P.J. nº 27.058.527/0001-23, estabelecida à RUA VISCONDE DE SOUSA FRANCO, PADRE LUIZ, Bragança PA, representada neste ato pelo Sr(a). VALMERNEI COSTA MIRANDA, C.P.F. nº 634.344.402-59.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BANDEJA ACONDICIONADORA DE PAPEL - Marca.: TILIBRA Tamanho ofício com dois compartimentos sobrepostos, fabricada em acrílico, na cor fumê.	UNIDADE	800.00	59,750	47.800,00
00022	CARTOLINA 150G COR VARIADA 50 X 66 - Marca.: VMP	UNIDADE	10,000.00	0,950	9.500,00
00026	CLIPS 6/0 - Marca.: ACC Clipes 6/0 (MÉDIO) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	500.00	4,250	2.125,00
00027	CLIPS 8/0 - Marca.: ACC Clipes 8/0 (grande) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado. Caixa com 25 unidades.	CAIXA	500.00	4,500	2.250,00
00028	COLA BRANCA LIQ. C/40G - Marca.: MARIPEL Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico com 40 g.	UNIDADE	500.00	2,370	1.185,00
00029	COLA BRANCA LIQ. 1LT - Marca.: MARIPEL Cola branca, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica, não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico de 01 litro.	UNIDADE	500.00	17,390	8.695,00
00053	GRAMPO TRILHO METÁLICO - Marca.: ACC Grampo Trilho Metálico: Grampo metalizado para arquivar documentos 80 mm, embalagem contém 50 unidades.	CAIXA	300.00	14,750	4.425,00
00054	LAMINA PARA ESTILETE GRANDE Lâmina para Estilete Grande: Espessura da lâmina = 0,50mm Largura da lâmina = 18,20mm Embalagem: caixa de papelão decorada com 6 tubos termoplásticos.	ESTOJO	250.00	7,750	1.937,50
00061	LIVRO DE ATA 200 FLS, CAPA DURA COR PRETA - Marca.: TILIBRA capa dura com lombada quadrada, cor preta	UNIDADE	300.00	19,030	5.709,00
00096	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO 10ML AZUL - Marca.: PILOT Reabastecedor para marcador de quadro branco 10 ml; composição: tinta à base de álcool, corantes orgânicos, solventes e água; Caixa com 12 unidade, cor azul.	UNIDADE	200.00	46,550	9.310,00
				VALOR TOTAL R\$	92.936,50

Empresa: D. V. SILVA AMORIM LTDA; C.N.P.J. nº 42.816.433/0001-60, estabelecida à ROD. BRAGANÇA/WISEU N374, RIOZINHO, Bragança PA, (91) 3425-1467, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO VANYSSON SILVA SOUSA, C.P.F. nº 943.265.922-49, R.G. nº 3455444 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00048	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 26/6 - Marca.: ACC Grampeador tamanho grande para grampo 26/6, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 20 folhas de papel 75g/mý.	UNIDADE	500.00	15,010	7.505,00
00074	PAPEL MULTIUSO - Marca.: VPM gramatura 75 g/mý, na cor branca, tamanho A-4. Pacote com 500 folhas.	PACOTE	10,000.00	21,000	210.000,00
				VALOR TOTAL R\$	217.505,00

Empresa: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI; C.N.P.J. nº 39.780.214/0001-63, estabelecida à TRAVESSA CORONEL PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



ANTONIO PEDRO N 813 ANEXO 01, CENTO, Bragança PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALAN FELIPE NASCIMENTO E NASCIMENTO, C.P.F. n° 004.500.132-43, R.G. n° 4040925 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALMOFADA PARA CARIMBO TINTA AZUL, N2 DIMENSÕES: 5,9 x 9,4 CM - Marca.: RADEX	UNIDADE	500.00	20,000	10.000,00
00002	ALMOFADA P/ CARIMBO N°2 PRETO - Marca.: RADEX Almofada para carimbo tinta Preta, n°2 Dimensões: 5,9 x 9,4 cm.	UNIDADE	500.00	20,000	10.000,00
00005	BANDEJA P/ CONDICIONAR PAPEL/DOC. TAM OFICIO ACRILICO FUMÊ - Marca.: ACRIMET	UNIDADE	800.00	33,000	26.400,00
00008	BORRACHA BICOLOR C/24 UNID - Marca.: MERCURY Borracha Bicolor: macia, especial para apagar escrita a caneta e lápis, composição borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores, dimensões 34 x 22 x 8,5mm caixa com 24 unidades.	CAIXA	1,000.00	18,500	18.500,00
00012	CALCULADORA CIENTIFICA - Marca.: ELGIN Calculadora científica: Números grandes; Visor LCD com 12 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionalidade: 02 pilhas; Célula solar.	UNIDADE	100.00	88,440	8.844,00
00013	CALCULADORA 12 DÍGITOS - Marca.: ELGIN Calculadora de 12 dígitos: Números grandes; Visor LCD com 12 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionamento: 2 pilhas; Célula solar; Dimensões e Peso: L:6,8 X A:10,6 X P:1,9; 0,050 Kg.	UNIDADE	100.00	50,000	5.000,00
00014	CALCULADORA DE 8 DÍGITOS - Marca.: ELGIN Calculadora de 8 dígitos: Números grandes; Visor LCD com 8 dígitos; Sinal sonoro; Desligamento automático; Funcionalidade: 2 pilhas; Célula solar; Dimensões e Peso: L:6,8 x A:10,6 x P:1,9; 0,050 Kg.	UNIDADE	100.00	25,000	2.500,00
00023	CLIPS 2/0 - Marca.: ACC Clipes 2/0 (pequeno) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	500.00	3,700	1.850,00
00024	CLIPS 3/0 - Marca.: ACC Clipes 3/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	500.00	4,250	2.125,00
00025	CLIPS 4/0 - Marca.: ACC Clipes 4/0 (médio) para papel; fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem - galvanizado. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	500.00	3,750	1.875,00
00030	COLA COLORIDA COM GLITER 23G - Marca.: COLAPEL Cola colorida com Gliter, bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso, frasco plástico 23gr. Embalagem: Contém 06 cores.	CAIXA	500.00	9,360	4.680,00
00031	COLA ISOPOR 90G - Marca.: COLAPEL Cola para isopor, líquida, lavável, com secagem rápida, não tóxica não inflamável; com CRQ do químico responsável. Frasco plástico 90g.	UNIDADE	500.00	4,800	2.400,00
00032	COLCHETE N°07 - Marca.: ACC Colchete n° 07; caixa com 72 unidades.	CAIXA	1,000.00	7,800	7.800,00
00033	COLCHETE N°14 - Marca.: ACC Colchete n° 14; caixa com 72 unidades.	CAIXA	1,000.00	11,940	11.940,00
00034	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML - Marca.: BIC Corretivo Líquido: Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças Recomendado para uso escolar. Não prejudica o meio ambiente. Frasco com 18 ml. Caixa com 12 Unidades.	UNIDADE	800.00	2,840	2.272,00
00035	DICIONÁRIO LINGUA PORTUGUESA - Marca.: AURELIO	UNIDADE	500.00	30,500	15.250,00
00036	DICIONÁRIO INGLÊS/PORTUGUESA - Marca.: AURELIO	UNIDADE	500.00	42,200	21.100,00
00041	EXTRATOR DE GRAMPOS, FORMATO ESPÁTULA, EM AÇO GALV ANIZADO - Marca.: SCOTT	UNIDADE	200.00	4,000	800,00
00044	FITA ADESIVA - Marca.: ADELBRAS Fita Adesiva: em tamanho compacto, portátil; A melhor fita para uso em escritório; Ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível quando aplicada; Aceita escrita de lápis e em escritório, ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível, quando aplicada.	UNIDADE	1,000.00	7,550	7.550,00
00046	FITA GOMADA 48x50 - Marca.: ADELBRAS Fita Gomada 48x50 Coberto com adesivo acrílico. Embalagem: Contém 1 rolo; Dimensões: 48 x 45mts.	UNIDADE	1,000.00	6,000	6.000,00
00049	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 23/13 - Marca.: SERT IC	CAIXA	300.00	6,880	2.064,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



	em aço galvanizado - resistente a oxidação. Caixa com 1.000 unidades			
00051	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6 - Marca.: ACC CAIXA em aço galvanizado - resistente à oxidação. Caixa com 5.000 unidades.	300.00	11,310	3.393,00
00052	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO 1 PACOTE 9,5X7CM - Marca.: ACC	300.00	17,320	5.196,00
00059	Para até 200 folhas Dimensões: Medidas: 19,5 x 7 cm. LIGA ELÁSTICA CX C/100 - Marca.: MAMUTH CAIXA Liga elástica, fabricada em material resistente. Caixa com aproximadamente 100 unidades.	300.00	15,100	4.530,00
00060	LIVRO DE ATA COM 100 FLS - Marca.: TILIBRA UNIDADE Livro Ata com 100 folhas capa dura com lombada quadrada, cor preta.	300.00	15,210	4.563,00
00062	LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA COM 100FLS. CAPA DURA, ME UNIDADE DINDO 21X29,7CM - Marca.: TILIBRA	300.00	15,730	4.719,00
00063	LIVRO DE OCORRÊNCIA PAUTADO TAM OFÍCIO 50 FLS, CAP UNIDADE A DURA - Marca.: TILIBRA	300.00	17,790	5.337,00
00064	LIVRO DE PONTO PAUTADO - Marca.: TILIBRA UNIDADE Livro de Ponto pautado tamanho ofício 100lfs, capa dura.	300.00	17,310	5.193,00
00065	LIVRO DE REGISTRO C/50FL CAPA DURA - Marca.: TILIB UNIDADE RA Livro de Registro pautado tamanho ofício 50 fls, capa dura.	300.00	14,270	4.281,00
00066	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, FORMATO 153MMX UNIDADE 216MM, COM 104FLS, CAPA DURA, - Marca.: TILIBRA	300.00	10,550	3.165,00
00069	MARCADOR P/QUADRO BRANCO/COR VERMELHO - Marca.: PI CAIXA LOT Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor vermelha; Embalagem: Contém 12 unidades.	300.00	62,540	18.762,00
00070	PAPEL ALMAÇO Nº5 - Marca.: CHAMEX PACOTE Papel almaço com pauta e margem: Papel nº 5; Embalagem: Pacote com 400 folhas.	500.00	37,260	18.630,00
00075	PASTA AZ L LARGO 180X132MM - Marca.: FRAMA UNIDADE Pasta AZ, memorando lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 180mm x 132mm.	2,000.00	24,900	49.800,00
00078	PASTA CLASSIFICADORA C/ LOMBO REGULÁVEL - Marca.: UNIDADE FRAMA produzida em cartolina plastificada lisa, cores variadas, com lombo regulável, com hastes plásticas, com capacidade para até 500 folhas sulfite 75mg, contem 10 unidades.	1,000.00	10,250	10.250,00
00079	PASTA C/ ELÁSTICO LEVE TRANSPARENTE 235x350MM - Ma UNIDADE rca.: FRAMA Pasta com elástico: Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável; Especificações pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (pp) espessura 0,35mm, textura super line, cor transparente, dimensões e peso, dimensões do produto acabado 235 largura x 350 altura mm peso da pasta 0,07 kg.	5,000.00	7,200	36.000,00
00083	PERCEVEJOS LANTONADO CX C/100 UNIDADES - Marca.: A CAIXA CC	500.00	12,400	6.200,00
00084	PERFURADOR DE PAPEL 100FL - Marca.: JOCAR UNIDADE Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, dotado de alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 100 folhas de papel 75g/mý.	500.00	28,050	14.025,00
00085	PERFURADOR DE PAPEL 20FL - Marca.: JOCAR UNIDADE Perfurador de papel para realizar dois furos simultâneos. Fabricado em aço, na cor preta, com alavanca e depósito plástico para resíduos de papel. Capacidade para perfurar 20 folhas de papel 75g/mý.	400.00	16,800	6.720,00
00087	PINCEL ATÔMICO PRETO (RECARREGÁVEL) - Marca.: PILO UNIDADE T Pinel Atômico: Pinel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta a base de álcool. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Cor Preta.	800.00	20,900	16.720,00
00089	PINCEL ESCOLAR - Marca.: CONDOR UNIDADE Pinel escolar; Cabo: curto, cor amarelo, Composição: pônei - cor marrom filamento, pônei formado redondo, indicação, tinta a base de água técnica aquarela, guache, virola, alumínio.	800.00	7,800	6.240,00
00090	PISTOLA P/ COLA QUENTE - Marca.: CLASSE JL UNIDADE Pistola para Cola Quente hot meltac-280, medindo 30cm,	100.00	28,300	2.830,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



00091	pistola de adesivo hot melt 20w, Bivolt (110x220 volts), Utiliza refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro. PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS, LEMBRETE 87x77x238mm ACRÍ UNIDADE LICO - Marca.: ACRIMET	500.00	20,180	10.090,00
00093	Porta caneta, lápis, clips, lembrete, medindo 87 x 77 x 238 mm, em acrílico. Embalagem com 01 unidade. PRANCHETA MANUAL TAM OFICIO - Marca.: ACRIMET UNIDADE Prancheta manual tamanho ofício. Confeccionada em Duratex, com prendedor metálico.	500.00	15,900	7.950,00
00095	QUADRO DE CORTIÇA COM ALUMÍNIO 90x60cm - Marca.: Q UNIDADE UANITITY	30.00	76,340	2.290,20
00098	Quadro de Cortiça p/ Aviso com alumínio, medindo 90cmx60 cm. REGUA PVC CRISTAL 30CM - Marca.: WALEU UNIDADE em PVC rígido, cristal, escala multimétrica impressa, comprimento: 30cm, Largura 03 cm	3,000.00	7,600	22.800,00
00100	TESOURA ESCOLAR 15CM - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE Tesoura escolar, em aço inox, sem ponta, em torno de 15 cm, com cabo em polipropileno.	2,000.00	4,900	9.800,00
00101	TESOURA GRANDE: LÂMINA AÇO INOX 21MM - Marca.: TRA UNIDADE MONTINA	200.00	9,200	1.840,00
	Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno. Dimensões: Tamanho: 21mm			

VALOR TOTAL R\$ 450.274,20

Empresa: PONTO DA SAUDE PROD.HOSP.EQUIP.E MATERFIAL DE LIMP.EIRELI; C.N.P.J. n° 17.557.433/0001-45, estabelecida à AV.MARACANÃ, N25 ALTOS CONJ PRESIDENTE MEDICE I, MARAMBAIA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). THATIANE DOS SANTOS REZENDE MONTEIRO, C.P.F. n° 012.120.332-80, R.G. n° 6488123 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	APONTADOR P/LÁPIS - Marca.: LEO Apontador para lápis c/ material plástico rígido com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada.	UNIDADE	3,000.00	4,100	12.300,00
00006	BLOCO DE RECADADO AUTO ADES-EMB 1 BLC 100 FL.MEDIDAS 38MMX50MM. COR AMARELA - Marca.: SD	UNIDADE	5,000.00	9,780	48.900,00
00007	BLOCO DE RECADADO AUTO ADES, EMB 1 BLC, 100 FL 76MMX 102MM.COR AMARELA - Marca.: SD	UNIDADE	5,000.00	11,050	55.250,00
00009	BORRACHA BRANCA CX C/24 - Marca.: LEO Borracha Branca: macia, especial para apagar escrita a caneta e lápis, composição borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores, Dimensões: 34 x 22 x 8,5mm caixa com 24 unidades.	CAIXA	1,000.00	20,740	20.740,00
00010	CADERNO BROCHURA PEQ.COM 100FLS - Marca.: TILIBRA	UNIDADE	10,000.00	12,420	124.200,00
00011	CAIXA ARQUIVO DESMONTAVEL POLIIONDA - Marca.: MAXCR ILL	UNIDADE	4,000.00	15,330	61.320,00
	Caixa Arquivo desmontável, fabricada em plástico poliionda, com áreas picotadas de fácil remoção (orifícios para ventilação); áreas do lacre e fechamento da caixa demarcado; impressão das etiquetas de identificação nítida e sem borrões. Dimensões de 36,5cmx25cmx13,5cm. Cores: vermelha, verde e cinza (na mesma quantidade).				
00015	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - Marca.: BIC Caneta esferográfica com tinta na cor azul; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectada ao corpo por encaixe.	UNIDADE	10,000.00	3,760	37.600,00
00016	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - Marca.: BIC Caneta esferográfica com tinta na cor preta; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectada ao corpo por encaixe.	UNIDADE	10,000.00	3,760	37.600,00
00017	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - Marca.: BIC Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha; corpo inteiriço, fabricado em plástico resistente incolor e transparente, ponta com esfera de tungstênio com escrita grossa; carga e tampa conectadas ao corpo por encaixe.	UNIDADE	10,000.00	3,770	37.700,00
00018	CANETA MARCA TEXTO AMARELA 1/3MM CX C/ 12 UNID - M CAIXA arca.: MAXPRINT Caneta marca texto com tinta fluorescente na cor amarelo, a base d'água, com secagem rápida. Corpo em		400.00	18,650	7.460,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



00019	plástico na cor preta; ponta facetada para traços de 1 a 3 mm. Caixa com 12 unidades. CANETA MARCA TEXTO AMARELA 3/5MM CX C/ 12 UNID - M CAIXA arca.: MAXPRINT	400.00	11,340	4.536,00
00020	Caneta Marca texto corpo de plástico rígido opaco, ponta 3 a 5mm, na cor amarela. Caixa com 12 unidades. CANETA MARCADORA PERMANENTE P/ CD PRETA - Marca.: CAIXA PILOT	400.00	22,730	9.092,00
00021	Caneta marcador permanente para CD. Cor preta, escrita fina. Caixa com 12 unidades. CANETA POROSA ESTOJO C/ 12 UNID - Marca.: COMPACTO ESTOJO R	400.00	16,600	6.640,00
00037	Caneta Porosa; fabricado em plástico resistente com carga e tampa conectada ao corpo por encaixe. Estojo com 12 unidades. ENVELOPE A3 250x353CM - Marca.: CIRANDA UNIDADE	2,000.00	1,630	3.260,00
00038	Envelope A3 para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 250 x 353 / 80 Gr Embalagem: Contém 250 unidades. ENVELOPE BRANCO 229x324CM - Marca.: CULTURAL UNIDADE	3,000.00	1,320	3.960,00
00039	Envelope Branco para transportar e armazenar documentos em geral. Dimensões e Peso 229 x 324/ 80 gr Embalagem: Contém 100 unidades. ENVELOPE SACO KRAFT PARDO 80G/M 260X360. 27,5300 O UNIDADE	3,000.00	1,660	4.980,00
00040	Estilete de corte, com corpo em material plástico resistente; com lâmina larga em aço, com estrias para separação dos estágios componentes; dotada de sistema de trava da lâmina. ESTILETE CORTE C/LAMINA LARGA - Marca.: SCRITY UNIDADE	500.00	6,940	3.470,00
00042	Fita adesiva transparente 45MMx45 - Marca.: BRW UNIDADE	1,000.00	5,750	5.750,00
00043	Fita adesiva transparente 45x45mm; Ideal para fechamento de caixas ou embalagens mais paradas. FITA ADESIVA 25MMx40M - Marca.: CARBRINK UNIDADE	1,000.00	7,490	7.490,00
00045	Fita Adesiva: em tamanho compacto, portátil; A melhor fita para uso em escritório; Ideal para reparar documentos, identificar objetos, fazer emendas de rasgos e até tirar decalques de chassis, pois fica invisível quando aplicada; Aceita escrita de lápis e caneta; Não aparece em fotocópias nem scanner; Medida: 25mm x 40m. FITA CREPE 18x50MT - Marca.: EUROCEL UNIDADE	1,000.00	6,290	6.290,00
00047	Fita Crepe: Papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borrachas e resinas sintéticas. Remover a fita até 24 horas após a aplicação; Embalagem: Contém 6 rolos; Dimensões: 18 x 50mts. GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 23/13 - Marc UNIDADE	500.00	18,950	9.475,00
00050	Grampeador tamanho grande para grampo 23/13, com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotada de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 100 fls papel 75g/m². GRAMPO PARA GRAMPEADOR MODELO 24/8 - Marca.: BRW CAIXA	300.00	8,380	2.514,00
00055	LÁPIS DE CERA C/12 UNID - Marca.: BRW CAIXA	2,000.00	6,400	12.800,00
00056	Lápis de cera cores; Formato jumbo; Cores vivas que facilitam o aprendizado. Fórmula resistente à queda; Estojo exclusivo que garante maior proteção. Embalagem: Contém 12 cores. LÁPIS DE COR SEXTAVADO GRANDE COM 12 CORES - Marca CAIXA .: STANLEY	2,000.00	6,600	13.200,00
00057	COM 12 UNIDADES LÁPIS PRETO COM GRAFITE Nº 02 - Marca.: ACRILEX CAIXA	2,000.00	19,550	39.100,00
00058	LÁPIS PRETO COM GRAFITE Nº 02 FABRICADO EM MADEIRA COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO, MEDINDO 7MMx175MM, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. CAIXA COM 12 UNIDADES. LÁPIS PRETO: MAIS DURÁVEL, GRAFITE ULTRA RESISTENTE CAIXA ; NÃO QUEBRA COM FACILIDADE. C - Marca.: ACRILEX	2,000.00	28,800	57.600,00
00067	Lápis Preto: Mais durável Grafite ultra resistente Não quebra com facilidade. Seguro para crianças, não lasca. Formato: Sextavado Embalagem: Contém 144 unidades. MARCADOR P/ QUADRO BRANCO/COR AZUL - Marca.: BAHIA CAIXA	300.00	61,930	18.579,00
00068	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor azul; Embalagem: contém 12 unidades. MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR PRETO - Marca.: BAHIA CAIXA A	300.00	61,930	18.579,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



	Marcador para Quadro Branco: recarregável; Tinta especial; Ponta de 4,0mm; Espessura de escrita 2,0mm; Cor preta; Embalagem: contém 12 unidades.			
00071	PAPEL CARBONO AZUL - Marca.: BRW EMBALAGEM	4,000.00	29,410	117.640,00
	Papel Carbono Azul; Formato A4, medindo 21 x 29,7 cm; capacidade para 10 vias para escrita manual, embalagem com 100 folhas.			
00072	PAPEL CARTÃO FOSCO 240G, MEDINDO 50X70. PACOTE COM UNIDADE	4,000.00	15,580	62.320,00
	10UNID - Marca.: CHAMEX			
00073	PAPEL E.V.A. - Marca.: MULTICOR UNIDADE	4,000.00	15,580	62.320,00
	Papel E.V.A; medindo 600x400x2mm; colorido; lavável; atóxico; totalmente anatômico. Pacote com 10 unidades.			
00076	PASTA AZ ESTREITO 275X360MM - Marca.: MULTICOR UNIDADE	2,000.00	24,460	48.920,00
	Pasta AZ, ofício lombo estreito, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm.			
00077	PASTA AZ L.LARGO 275X360MM - Marca.: FRAMA UNIDADE	2,000.00	24,620	49.240,00
	Pasta AZ, ofício lombo largo, em papelão laminado rígido; Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. Trava de contenção do papel em plástico. Dimensões de 275mm x 360mm.			
00080	PASTA PLÁSTICA 330 X 245 X 35MM - Marca.: FRAMA UNIDADE	3,000.00	7,650	22.950,00
00081	PASTA SANFONADA PLÁSTICA 250 X 35MM - Marca.: ACP UNIDADE	2,500.00	23,880	59.700,00
	Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos Fechamento com elásticos Acompanha mini etiquetas em papel cartão colorido para identificação. Cor: Bicolor Dimensões/Peso: 250 x35mm /0,31kg			
00082	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO EM CARTÃO KRAFT (EMBALAGEM C/ 25 UND) - Marca.: ACP UNIDADE	3,000.00	14,340	43.020,00
	com corpo em cartão Kraft, com 04 pontesiras plásticas, pontesiras ficadas com ilhós, com uma etiqueta, um grampo plástico, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28 mm, embalagem com 25 unidades.			
00086	PINCEL ATÔMICO AZUL (RECARREGÁVEL) - Marca.: BRW UNIDADE	800.00	20,760	16.608,00
	Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta a base de álcool. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Cor azul.			
00088	PINCEL ATÔMICO VERMELHO (RECARREGÁVEL) - Marca.: P UNIDADE	800.00	20,760	16.608,00
	Pincel Atômico: Pincel atômico 1100p; Escrita grossa; Recarregável; Tinta a base de álcool. Embalagem: Caixa com 12 unidades. Cor Vermelha.			
00092	PRANCHETA MANUAL 25X18CM - Marca.: SERTIC UNIDADE	500.00	21,400	10.700,00
	Prancheta manual tamanho 25X18cm. Confeccionada em Duratex, com prendedor metálico.			
00094	QUADRO BRANCO COM ALUMÍNIO 900MMX1200MM - Marca.: WALEU UNIDADE	200.00	75,550	15.110,00
	Quadro Branco c/alumínio: Quadro Branco Magnético; Superfície de secagem rápida, com apoio para apagador e pincéis, modula em alumínio. Dimensões peso 900mm x 1200mm 5.6 kg.			
00097	REABASTECEDOR P/ MARCADOR DE QUADRO 10ML PRETO - M UNIDADE	200.00	44,770	8.954,00
	Reabastecedor para marcador de quadro branco 10 ml; composição: tinta à base de álcool, corantes orgânicos, solventes e água; Caixa com 12 unidades, cor preta.			
00099	REGUA PVC CRISTAL 50CM - Marca.: BRW UNIDADE	3,000.00	14,800	44.400,00
	Régua em PVC rígido, cristal, escala multimétrica impressa, comprimento: 50cm, Largura 03 cm.			
00102	TESOURA MÉDIA 17CM - Marca.: BRW UNIDADE	1,000.00	25,960	25.960,00
	lâmina em aço inox, em torno de 17 cm, com cabo em polipropileno.			
00103	TINTA EM CORES DIVERSAS - Marca.: BRW UNIDADE	5,000.00	8,180	40.900,00
	Tinta em cores diversas, não tóxica, solúvel em água. Caixa com 06			
00104	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40 A 45 ML - Marca.: BRW UNIDADE	5,000.00	19,140	95.700,00
00105	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40 A 45 ML - Marca.: OAS UNIDADE	5,000.00	19,140	95.700,00
VALOR TOTAL R\$			1.507.135,00	

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA